



024 / 041689
24050641775D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

181460 / TLS

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

162.628

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

DATA: 19 de outubro de 1988

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7F8E-D3NVL-2ADKE-XU273>

IMÓVEL

ESTRADA DO CAMORIM nº 120, Aptº 406 do Bloco 12 com a fração ideal de 0,002725 e com direito a uma vaga de garagem.- FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.828.291. CL nº 2072.- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 69,30m de frente para a Estrada do Camorim, 99,30m nos fundos, à direita partindo do alinhamento da Estrada do Camorim mede 159,00m aprofundando o terreno mais 131,50m alargando o terreno até alcançar o alinhamento da Estrada do Caçambe por onde o referido lote também faz testada e medindo 12,20m em curva externa subordinada a um raio de 50,00m mais 11,80m em reta, deste ponto aprofundando o terreno mede 138,50m mais 384,50m alargando o terreno, à esquerda aprofundando o terreno partindo do alinhamento da Estrada do Camorim mede em linha quebrada de 70,00m mais 71,60m mais 42,10m mais 84,70m por onde em parte limita com a Rua Carmo do Cajurú, mais 336,15m também com parte limitando com a Rua Carmo do Cajurú mais 26,90m. Não tendo incluída no PAL descrito uma área de recuo com 69,20m² necessária à execução do PAA 9841, doada ao Município do Rio de Janeiro pelo termo assinado em 14.07.1986. No terreno em causa não existe prédio ou prédios ou quaisquer benfeitorias e / não figurando no PAL área de investidura, confrontando na frente com a Estrada do Camorim, pelo lado esquerdo com os lotes 3 e 1 do PAL 28984, lotes 9 a 16 da quadra A do PA 19916, Rua Carmo Cajurú lotes 17 a 20 da quadra A do PA. 19916, lotes 1, 2 e 3 da quadra H do PAL 19916 e lote 2 do PAL 12144, pelo lado direito com os lotes 10, 9, 8, 7 e 6 do PAL 8894, alinhamento par da Estrada do Caçambe e lotes 4, 3, 2 e 1 do PAL 8894 e finalmente nos fundos com terreno de Paulinho Teles Dutra.- PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL VIVENDA-CHAVI, / com sede nesta cidade, CGC nº 30.583.660/0001-03. Adquirido o terreno parte por compra a Brasil Líder Imobiliária Ltda, conforme contratos particulares de 26.02.86 e de 31.01.86, registrados em 17.04.86 sob o nº 6 da matrícula nº 44.064, e parte por doação feita pela Brasil Líder Imobiliária Ltda, conforme escritura de 07.04.86, do 17º Ofício Lº 4918, fls.52, registrada em 14.04.86, sob o nº 06 na matrícula /

00162628



segue no verso

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SAER
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

162.628

FICHA

01

VERSO

nº 4889 e o apartamento por construção própria averbada sob o nº Av.07 da matrícula 146.343 em 02.02.1988.- INDICADOR REAL: livro / 4-BG, nº 82523 fls.46. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1988.---
O Oficial

AV.01 HIPOTECA - Consta registrada sob o nº R.07 da matrícula nº 44064 em 17.04.1986 a hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0198-08, conforme instrumentos particulares de 26.02.1986 e de 31.01.1986 Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1988.-----
O Oficial

AV.02 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Consta registrada em 04.04.88, sob o nº 2230 no Registro Auxiliar, a Convenção de Condomínio, conforme escritura de 29.01.1988 do 1º Ofício, livro 4065, fls.6. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1988.-----
O Oficial

R.03 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 29.02.88, do 1º Ofício, livro 4083, fls.194 prenotada em 31.08.88 sob o nº 411792 às fls. 45v do livro 1-BZ, a COOPERATIVA HABITACIONAL VIVENDA - CHAVI, antes mencionada, vendeu o imóvel, pelo preço de CZ\$1.568.910,30, à DINAH MARTINS DE BARROS, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da carteira de identidade sob o numero 1.206.610 expedida pelo Instituto Felix Pacheco e inscrita no C.I.C. sob o numero 226.592.507/15, residente e domiciliada nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia numero 464-322.412-2, em 25.08.88. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1988.-----
O OFICIAL

SEGUE NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7F8E-D3NVL-2ADKE-XU273>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saco
Serviço de Atendimento



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
162.628

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7F8E-D3NVL-2ADKE-XU273>

Av.04 SUB-ROGAÇÃO DE HIPOTECA - Pelo título citado no R.03, a adquirente ficou sub-rogada na dívida hipotecária constante da Av.01, no valor de Cz\$1.568.910,30, pagável nas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1988.-----
O OFICIAL

Av.05 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo título citado no R-03, fica cancelada a Av.01, face a quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1988.-----
O OFICIAL

R.06 HIPOTECA - Pelo título citado no R-03, a adquirente hipotecou o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em garantia da dívida de Cz\$1.568.910,30, pagável no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES/TP., cada uma no valor de Cz\$15.203,92, vencendo-se a 1ª em 30.03.88, aos juros de - / 8,1% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1988.-----
O OFICIAL

R - 7 **PENHORA:** Pela certidão de 14/12/2021 da 7ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotada em 16/02/2022 com o nº 2035471 à fl.144 do livro 1-LR, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$43.928,09, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO VIVENDA DE JACAREPAGUÁ em face de ESPÓLIO DE DINAH MARTINS DE BARROS (Processo nº 0049088-19.2016.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$43.928,09. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEAT32802 UIQ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 162628, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESQ04368 GDX
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 100,59
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,90
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,96
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26
Valor Total: R\$ 143,09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/Z7F8E-D3NVL-2ADKE-XU273>

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr